



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240

CEP: 87240-000

PROJETO DE LEI Nº 28/2025

Declara de utilidade pública a
Associação Esportiva Terra Boa e dá
outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Esportiva Terra Boa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 18.350.179/0001-72, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Presidente Kennedy, s/n.º, Centro, nesta cidade e comarca de Terra Boa – Paraná.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é concedida em razão da relevância das atividades esportivas e sociais desenvolvidas pela entidade no Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa – Paraná, em 11 de Agosto de 2025.

VALTER PERES

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Estado do Paraná
CNPJ: 75.793.786/0001-40
Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240
CEP: 87240-000

MENSAGEM

Terra Boa, 11 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Associação Esportiva Terra Boa é uma entidade sem fins lucrativos que se dedica à promoção do esporte, em especial o futsal, como instrumento de inclusão social, formação cidadã e fortalecimento comunitário.

Por meio de escolinhas, treinamentos regulares e participação em campeonatos oficiais, a entidade atende dezenas de jovens, muitos em situação de vulnerabilidade social, proporcionando não apenas desenvolvimento técnico e físico, mas também valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e cidadania.

Além de suas atividades esportivas, a Associação realiza ações comunitárias e solidárias, como campanhas beneficentes e parcerias com escolas e instituições locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento do tecido social do município.

O reconhecimento como utilidade pública permitirá que a entidade amplie seu alcance, firmando convênios e parcerias com o Poder Público e captando recursos que viabilizarão a expansão de seus projetos e ações sociais, beneficiando um número ainda maior de munícipes.

Diante da relevância e do impacto positivo que a Associação Esportiva Terra Boa exerce sobre a comunidade, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Terra Boa – Paraná, em 11 de agosto de 2025.

VALTER PERES

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240

CEP: 87240-000
